

DECRETO Nº 115/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS E CLASSIFICA DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 06/2021.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado emergencial nº 06/2021.

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº INSC.	CANDIDATO	CURSOS	TEMPO DE SERVIÇO
01	ANDERSON BASSO	0,60	2,00

Art. 2º - Os recursos terão prazo de apresentação até as 08:00 do dia 29/07/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 28 de julho de 2021.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data